



DECRETO Nº 103/GP/PMT, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
03 DE NOVEMBRO DE 2023 NOS ÓRGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL EM RAZÃO DO FERIADO
NACIONAL DO DIA DE FINADOS**

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a disciplina de funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados, bem como festividades nacionais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.871, posto no Diário Oficial do Estado (DOE), nº 35.268, que vem por regular os feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos para 2023, a serem cumpridos por órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado.

CONSIDERANDO o feriado nacional de Finados, o qual ocorre no dia 02 de novembro.

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR** ponto facultativo no dia 03 de novembro em razão do feriado nacional de Finados, o qual ocorre no dia anterior, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Em face das datas supra, os serviços públicos executáveis serão somente aqueles que por sua natureza são indispensáveis à Saúde Pública;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Tracuateua/PA, em 01 de novembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro
de Aviso da Prefeitura Municipal de Tracuateua - Pará
Em 01/11/2023
Eu: Marco Darbson F. de Azevedo
Servidor Municipal Mat. Nº 007/2023
Lavral e Presente Certidão

Marco Darbson F. de Azevedo
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 001/2023/GP/PMT

Jose Brulio da Costa
JOSE BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal
Tracuateua-PA
José Brulio da Costa
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA